



## COMUNICADO CONJUNTO

A 17 de Novembro, reuniram na sede da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, em Lisboa, as seguintes entidades: Ordem dos Psicólogos Portugueses, AHRESP - Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, Associação PME Portugal, Associação Portuguesa da Imprensa, ANPME - Associação Nacional das PME'S, CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal e APECA - Associação Portuguesa das Empresas de Contabilidade e Administração, tendo deliberado o seguinte:

- Após terem analisado o aditamento proposto pelo Governo do n.º 11 ao art. 52.º do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas, que integra a proposta do Orçamento do Estado para 2011, constataram os efeitos negativos e injustificados da aplicação daquela medida às empresas, empresários e profissionais liberais, sem que nada o justifique ou acarrete mais-valia, verdade ou transparência ao processo tributário.
- Concluíram que a medida proposta institui um mecanismo limitador do uso de um direito, colocando no mesmo patamar situações de accidentalidade com situações que pela sua origem possam indiciar eventuais irregularidades.
- As entidades presentes na reunião manifestaram também a sua discordância quanto à redacção proposta para o n.º 14 do art. 88.º do Código IRC, na medida em que, injustificadamente, da mesma forma, acaba por penalizar e não separar as questões de accidentalidade descritas.
- Manifestaram igualmente preocupação acerca dos efeitos para os profissionais liberais e empresários em nome individual, da limitação do uso do direito à dedução dos prejuízos fiscais já mencionado, sendo esta norma contra a transparência do acto tributário, avalizado pelo Técnico Oficial de Contas.
- Não acrescentando nenhuma mais-valia ao acto tributário, manifestam a sua preocupação com os custos administrativos que tais medidas vão representar para empresas (especialmente as PME), empresários, profissionais liberais e sociedades de transparência fiscal, no momento de grave crise nacional, em que todos os custos de contexto são um obstáculo à sobrevivência das micro, pequenas e médias empresas de Portugal, que representam 99,6% do nosso tecido empresarial, e garante dos respectivos postos de trabalho.



**OTOC**  
ORDEM DOS TÉCNICOS  
OFICIAIS DE CONTAS

Independentemente desta tomada de posição, cada uma das entidades presentes vai reportar ao Governo e aos grupos parlamentares as suas preocupações.

Lisboa, 18 de Novembro de 2010

A Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, a Ordem dos Psicólogos Portugueses, a AHRESP - Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, a Associação PME Portugal, a Associação Portuguesa da Imprensa, a ANPME - Associação Nacional das PME'S, a CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal e a APECA - Associação Portuguesa das Empresas de Contabilidade e Administração

**Av. Barbosa du Bocage, 45 | 1049-013 Lisboa**  
**T 21 799 97 00 F 21 795 73 32 | 90 80 | 92 08**  
**NIPC 503 692 310**  
**[www.otoc.pt](http://www.otoc.pt) | [geral@otoc.pt](mailto:geral@otoc.pt)**